RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:45 hs. Em: 18/03/21
Thayane
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 165 / 2021
Em: 07 / 04 / 2021
Danielle Machado
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 135 /2021
(Do Vereador ANDRÉ COUTINHO)

Ofício nº 364 / 2021
Em: 07 / 04 / 2021
Danielle Machado

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 04 / 2021
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** bem como aos **Secretários Municipais da Comunicação e Cultura, respectivamente, Sr. Leandro Borba e Igobergh Bernardo Barbosa**, solicitando providências no sentido de analisar a viabilidade da Criação de uma Plataforma Digital para os Artesãos do Município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A Criação desta Plataforma Digital é com a finalidade de divulgar os Artesãos do nosso Munícipio, ajudando-os a superar esse momento de crise, dando um meio de poderem trabalhar, e comercializar seus produtos. É nítido que a Pandemia Mundial do Covid-19, trouxe enormes prejuízos a essa categoria, e a criação desta Plataforma vem contribuir para uma esperança de desafogo em suas finanças por meio do seu próprio trabalho.

A interação das Secretarias de Cultura e Comunicação neste projeto, vai proporcionar mais amplitude e profissionalismo a essa idéia, cada um em sua seara, trabalhando juntos para que os Artesãos Cabedelenses sejam vistos, e tenham seus produtos expostos e comercializados.

É função da Secretaria de Cultura implantar programas de profissionalização e fomento para o desenvolvimento do artesanato local e dos micros e pequenos empreendimentos dentro da cadeia produtiva da economia criativa conforme os princípios da Secretaria da Economia Criativa (SEC) criada pelo Decreto 7743, de 1º de junho de 2012 pelo MinC, bem como, é função da Secretaria de Comunicação planejar, executar e controlar as ações de marketing e as campanhas publicitárias da administração municipal.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de março de 2021.

André Coutinho
VEREADOR